



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 232/2023
Revogada pela Portaria PRE nº 64/2025
Alterada pelas Portarias PRE nºs 13/2024 e 241/2024

Designa os membros do Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 47, de 15 de fevereiro de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que "Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

CONSIDERANDO recentes alterações nas titularidades dos cargos listados nos incisos I a IV do art. 1º da Portaria nº 47, de 15 de fevereiro de 2023, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares do Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022:

~~I — Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência;~~

~~II — Marcelo da Cruz Trigueiro, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;~~

~~II — Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; (Inciso com redação alterada pela Portaria PRE nº 13/2024)~~

~~III — Cassiana Lopes Viana, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal;~~

~~IV — Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;~~

~~V — Sebastião Márcio Pereira, representante da Coordenadoria de Auditoria Interna;~~

I — Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

II — Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

III — Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – Cassiana Lopes Viana, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

V – Tânia Mara Cordeiro, representante da Coordenadoria de Auditoria Interna; [\(Incisos I a V com redação alterada pela Portaria PRE nº 241/2024\)](#)

VI – Ana Márcia Passarini de Resende, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VII – Flávio Augusto Nanneti Caixeta, representante da Ouvidoria;

VIII – Antônio de Faria Neto, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – Bethânia Meneses de Andrade, representante da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Os membros do Comitê, em suas ausências, serão representados por seus substitutos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 47, de 15 de fevereiro de 2023, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente